

Educação por inteiro: diga não à redução das aulas de Filosofia, Sociologia e Arte!

*Geraldo Balduino Horn e
Alexsander Machado*

O Coletivo do NESEF, há mais de 20 anos, atua em prol da presença e do fortalecimento das disciplinas de Filosofia, Sociologia e da Arte no currículo do Ensino Médio. Ao longo desses anos, o NESEF enfrentou e sempre denunciou os ataques empreendidos por setores reacionários da sociedade contra a escola pública e contra a formação cultural e científica dos filhos dos trabalhadores. Essa resistência se faz em diferentes frentes como a pesquisa, a formação continuada, a organização de grupos de estudos, a publicação de livros, a realização de olimpíadas filosóficas, a formação cineclubista nas escolas e na UFPR, a publicação sistemática da Revista Filosofia e Ensino e do jornal O Sísifo. Essa história de enfrentamento está registrada em nosso site <http://www.educacao.ufpr.br/portal/neseff> e também em nossa página no Facebook (<https://www.facebook.com/NeseffUfpr>).

A partir de 1998, no início de suas atividades, o NESEF acompanhou atentamente a tramitação, no Congresso Nacional, do primeiro projeto de Lei, elaborado e apresentado pelo deputado federal paranaense Roque Ziemmermann, que estabelecia a obrigatoriedade das disciplinas de Filosofia e Sociologia no currículo do Ensino Médio. Em 2001, como todos/as sabemos, este projeto foi vetado pelo então presidente da República, o sociólogo Fernando Henrique Cardoso.

Interessante observar que a história educacional do Paraná, do período pós-ditadura empresarial-militar, só conheceu dois momentos em que foi possível a participação efetiva da comunidade escolar nos rumos da educação pública paranaense: no governo de José Richa (1983-1986) e no governo Roberto Requião (2003-2010).

O debate sobre inclusão e a obrigatoriedade das disciplinas de Filosofia e Sociologia em todas as séries do Ensino Médio ganhou força no governo de Requião. A Secretaria de Educação, com a anuência do Conselho Estadual de Educação e com ampla participação dos professores/s e toda a comunidade escolar elaborou, neste período, as Diretrizes Curriculares de Filosofia, o Projeto Folhas, o Livro Didático Público de Filosofia, a publicação da Antologia dos Textos Filosóficos.

Na mesma direção, em 2006, o deputado estadual Ângelo Vanhoni apresentou na Assembleia Legislativa do Paraná (ALEP) um Projeto de Lei que tornava a Filosofia e

a Sociologia disciplinas obrigatórias da grade curricular do Ensino Médio no Paraná. Sua aprovação reforçou o que já vinha sendo implementado pelo Departamento de Ensino Médio da SEED. *Pari passu*, no mesmo ano, a Filosofia se faz presente nas provas do vestibular da UFPR (na segunda fase dos cursos de Direito, Psicologia e Medicina, além, é claro do próprio curso de Filosofia) e a partir de 2018 ela passa fazer parte também da primeira fase o vestibular. Um ato de resistência à nova lei do Ensino Médio, Lei 13.415/2017.

Quando, em 02 de junho de 2008, o Presidente da República sancionou a lei que tornou a Filosofia e a Sociologia disciplinas obrigatórias em todo território nacional, o Estado Paraná já despontava no cenário nacional como referência curricular.

Entretanto, desde 2011, ano do primeiro mandato do governo Beto Richa, a educação vem enfrentado uma profunda deterioração. A destituição das equipes responsáveis pelas disciplinas na SEED impôs um esvaziamento não só técnico, mas também teórico sobre a educação do Estado do Paraná. Atualmente, o governador Ratinho Júnior, por meio de um modelo autoritário, segue fiel ao fundamentalismo do mercado. Suas ações mais recentes, parecem criar um novo e ainda mais profundo andar ao inferno de Dante. Isso se confirma, entre outras medidas tomadas de “cima para baixo”, com a publicação da Instrução Normativa nº 011, de 16/12/2020 da SEED que reduz a carga horária da Arte, Sociologia e Filosofia de duas para apenas uma hora aula semanal.

Porque devemos repudiar o texto desta Instrução Normativa:

1. Porque reduz a carga horária das disciplinas de Arte, Filosofia e Sociologia ferindo frontalmente a formação das/dos estudantes;
2. Porque ela não respeita a diversidade (a parte diversificada do currículo) a matriz curricular de escolas indígenas, do campo e assentamento, das ilhas, e quilombolas é a mesma, desconsiderando as especificidades inerentes à realidade da comunidade escolar e do funcionamento dos estabelecimentos de ensino.
3. Porque precariza a formação dos estudantes limitando os conteúdos de disciplinas clássicas com estatuto próprio como Arte, Filosofia e Sociologia em detrimento de “disciplinas” como Educação Financeira e Empreendedorismo.
4. Porque precariza ainda mais as condições de trabalho dos/as professores aumentando em 100% o número de escolas e estudantes a serem atendidos.

A Sociologia como resistência

Ney Jansen Ferreira Neto

A Instrução Normativa nº 011 da SEED reduziu para apenas 01 aula as disciplinas de arte, filosofia e sociologia substituindo-as por educação financeira. O resultado é a precarização das condições de trabalho e o desemprego. É possível garantir qualidade no trabalho pedagógico com apenas 01 aula?

A redução dessas aulas é parte de um projeto de ataque a escola pública pelas chamadas “reformas educacionais” defendidas pelo capital internacional.

A sociologia ingressou no currículo em 1891 com a reforma de Benjamin Constant. Durou apenas 01 ano. Em 1925, com a “reforma Rocha Vaz” a sociologia na educação básica aparece em cursos complementares, nos cursos de formação de magistério no RJ e PE, em vestibulares, na grade de algumas poucas escolas.

A sociologia com influência positivista nos anos 1920/30 tinha caráter nacionalista-cívico-redentorista. A sociologia, conforme Simone Meucci, era vista como um conhecimento científico que visaria contrapor o chamado “Brasil legal” (nossas instituições) ao chamado “Brasil real” (nossa estrutura social) influenciando e sendo influenciada pelo movimento da chamada “escola nova” de Anísio Teixeira.

Meucci destacou uma intensa participação acadêmica na produção de materiais didáticos de sociologia para a educação básica. Entre 1931-1945 foram 28 manuais, de 22 autores diferentes. Tais manuais incentivavam a pesquisa de campo, a realização de debates, excursões, seminários, levantamento estatísticos, pesquisas bibliográficas, além de referências a diversos conceitos e autores nas ciências sociais.

Tudo isso sofreu um curto circuito com a “reforma Capanema” de 1942, já na ditadura Vargas, que retirou a sociologia da educação básica.

No 1º Congresso Brasileiro de Sociologia em 1954, Florestan Fernandes apresentou o texto “*O ensino de sociologia na escola secundária brasileira*” defendendo sua reintrodução no currículo com o nome de “Elementos de Ciências Sociais”.

Mais quais foram os fatores que explicam essa longa marginalização da sociologia (1942-2008)?

Florestan criticava a visão de um ensino médio voltado a preparação de “elites condutoras”, para a conservação da ordem social dominante, despidas de espírito crítico e voltado aos interesses da comercialização do ensino.

Flávio Sarandy destacou o insulamento burocrático no interior das universidades e uma separação entre a formação de quadros burocráticos e pesquisadores *versus* educação básica. Essa dicotomia entre “pesquisador” e “professor” está presente na recente separação entre cursos de bacharelado e licenciatura em diversos cursos, numa visão elitista, que desconsidera que ser professor também significa

ser pesquisador, ainda que as condições de trabalho na educação básica a dificultem.

Amury Moraes destacou também a insuficiente institucionalização burocrática. O ingresso da sociologia no currículo não se deu por sua suposta “vocação revolucionária” (foi introduzida pelo reacionário governo de Arthur Bernardes). Seu alijamento teria ocorrido por sua fraca institucionalização e distanciamento entre universidade e educação básica.

Na LDB 4.024/61 e na ditadura militar manteve-se a exclusão da sociologia. Na LDB 5.692/71 aparece a disciplina “educação moral e cívica”.

Nos anos 1990 surgiam as primeiras propostas curriculares de sociologia em SP, PR, RJ, MG, SC, MT e um retorno de forma opcional. A LDB 9.394/96 fazia referência a filosofia e sociologia no artigo 36º como “*domínio de conhecimentos*”, mas não de forma disciplinar.

Após início de tramitação em 1997 (PL 3.178) filosofia e sociologia são aprovadas no Congresso. Em 2001 são vetadas pelo sociólogo (!) presidente Fernando Henrique Cardoso, sob o argumento de “insuficiência de profissionais”.

Finalmente, a Lei 11.684/08 no governo Lula introduziu filosofia e sociologia como disciplinas obrigatórias. Ocorria um processo de institucionalização da disciplina com a produção de materiais didáticos por autores das ciências sociais, a produção de documentos norteadores pelo MEC, programas como o PIBID que visavam aproximar universidade e educação básica, a realização de concursos públicos, a presença da sociologia no ENEM e vestibulares.

Novamente ocorreu um curto circuito com a Lei 13.415/17.

A reforma do ensino médio reduz a carga horária comum (de 2.400 horas para até 1.800 horas) com previsão de implantação em 2022; fatia o currículo com os “itinerários formativos” e o notório saber que permite desregulamentação docente. Até 40% da carga horária poderá ser em EAD, até 80% na EJA.

A desdisciplinarização é o foco. É a sonegação à formação básica científica, filosófica e artística integral. É a destruição da epistemologia das ciências de referência em nome do “pragmatismo de mercado”, das “vivências práticas”, de conteúdos transversais como “humanidades”, “ciências da natureza”, “linguagens”, “empreendedorismo”, “projeto de vida”, “educação financeira”, “protagonismo juvenil”, etc.

A Lei 13.415/17 cita no artigo 3º que a BNCC deverá incluir de forma obrigatória “*estudos e práticas de educação física, arte, filosofia e sociologia*”. É a retomada dos conteúdos transversais, não disciplinares, dos anos 1990, mas agora extensiva a quase todo o currículo, excetuando-se português, matemática e inglês. Entretanto, a reforma aprovada está prevista para execução limite em 2022.

Pela revogação da Instrução Normativa 011/20!

Da obrigatoriedade à invisibilidade: breves reflexões sobre a oferta do ensino da arte

Melissa Wakim

Num período entre a reforma educacional na Ditadura Cívico-Militar (1964 -1985) e a reforma educacional contemporânea, que deu origem à BNCC, apresento breves reflexões sobre o ensino de arte, ressaltando aspectos desde a sua nomenclatura como *Educação Artística*, ao ser inserida como disciplina obrigatória no currículo da educação brasileira, até a sua quase invisibilidade, enquanto componente curricular - Arte, na BNCC – Base Nacional Comum Curricular. Na Lei 5692/71, o currículo escolar seguiu uma tendência pedagógica tecnicista, submetendo todo o sistema educacional a práticas fundadas na hierarquia, no controle e treinamento, na aplicação de conhecimentos ligados ao fazer, ressaltando o seu propósito instrumental.

Vivenciei essa realidade como aluna e depois como professora de arte que sou hoje. Durante minha infância e juventude, fui testemunha de um tempo em que folhávamos o livro didático de Educação Artística e só encontrávamos propostas de exercícios de desenho geométrico, oficina de artes plásticas, cerâmica e artesanato. Cursos técnicos tinham a função de facilitar a escolha da profissão aos estudantes do 2º grau, em idade semelhantes aos jovens que hoje cursam o ensino médio, no entanto, cursar uma graduação o superior dificilmente estavam em seus planos. Um exemplo do que seria tangível ou inatingível aos sujeitos-estudantes da escola pública da época. Durante os atribulados anos de 1980, com diversas áreas organizadas para a alcançar uma sociedade mais democrática, formaram-se entidades e instituições que puderam alavancar transformações no campo do ensino da arte.

Criada em 1987, a FAEB - Federação de Arte/Educadores do Brasil foi a primeira entidade representativa da sociedade civil. Se posicionou fortemente a favor das liberdades democráticas, durante a Assembleia Constituinte em defesa dos cursos de graduação, com Licenciatura nas diversas áreas artísticas, durante o processo de discussão da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – 9394/1996. No ano seguinte, o Governo Federal elabora os PCNs - Parâmetros Curriculares Nacionais. Esse conjunto de documentos de caráter orientador a professores, coordenadores, pedagogos, diretores os educadores das escolas públicas e privadas, foi concebido sob a luz do pensamento neoliberal. Em que pese alguns avanços, a economia e a lógica empresarial ditaram esse projeto educacional. Como no período da ditadura cívico-militar, a Nova LDBEN retoma nos PCNs o ideal do sujeito obediente e adaptado à realidade; investe nos na substituição da linguagem pedagógica por termos, expressões e práticas pedagógicas corporativistas, burocratiza o trabalho com a educação, estabelece metas pré-determinadas ao aprendizado, mais conhecidas como

competências e habilidades; propõe conexões inter e transdisciplinares indefinidas que cooperaram para o esvaziamento das disciplinas escolares.

As reformas sistêmicas realizadas pelo Governo Federal entre os anos de 2016, com implantação em curso até o final de 2022, ressurgem o discurso tecnocrata, nas políticas públicas para a educação que aguardavam, a algum tempo, desde a ditadura cívico-militar, um terreno fértil para vingar. Nesse terreno surgiram as propostas do Novo Ensino Médio e a BNCC. Alavancada pela Medida Provisória nº 746, de 2016, a Reforma altera textos da LDBEN e afirma o ensino da arte enquanto componente curricular obrigatório, *somente* na educação infantil e do ensino fundamental. Quais seriam as pretensões do Estado ao suprimir de seus jovens cidadãos um direito que lhe é garantido por Lei? Novamente encontramos respostas ao voltarmos nosso olhar ao passado. As possibilidades de os estudantes enxergarem o mundo pelas óticas intelectual, cultural, política ética e estética foram substituídas por Itinerários de Ensino, sem que eles mesmos percebessem. Ou seja, o seu caminho desses jovens em direção a cursos de formação superior transformou-se em oportunidade de escolha, limitada ao mundo operacional da produção, uma vez que as políticas públicas vigentes entre 2003 a 2015 foram sendo descaracterizadas e/ou extintas. Na BNCC, não há tempo tampouco lugar para o estudante de ensino médio estudar, aprender, criar, fruir arte em sua vida. Com as medidas de implementação de itinerário de ensino, a Arte enquanto disciplina, é relativizada.

No Paraná, o governo do Estado foi mais longe ainda. Prestou-se a construir um compilado de retrocessos de experiências desastrosas do passado, para ressurgir como novidade em suas campanhas midiáticas, pressupondo aceitação massiva da sociedade. O currículo da Educação Básica paranaense então, vem se adaptando para caber nas reduzidas dimensões da BNCC e, sem nenhum debate com as representações, a matriz curricular da rede pública estadual foi uniformizada em todo Paraná. A carga horária da disciplina de Arte, à revelia dos órgãos competentes, foi reduzida a uma aula por semana, junto com as disciplinas de Filosofia e Sociologia. Essa supressão da equidade entre os componentes curriculares foi efetivada para dar lugar a disciplinas de Educação Financeira. Nas escolas públicas, recentemente transformadas em instituições educacionais cívico-militares, foram retomadas disciplinas semelhantes às existentes no currículo escolar da 5692/71. Novamente temos a valorização do saber técnico e instrumental, num contexto em que sucumbem as humanidades e retrocede a educação pública e a sociedade.

As dificuldades e os desafios do ensino de filosofia em épocas de obscurantismo

Marcia Farherr

O presente texto tem por objetivo abordar a temática da filosofia no Ensino Médio em virtude da (contra) reforma que nos últimos anos vem sendo discutida e implementada no Brasil.

“Para que filosofia”? “Porque ensinar isso nas escolas com tanta coisa mais importante”? Frases como estas ainda são recorrentes no senso comum da sociedade. E pior: algumas pejorativos como: “doutrinação, balburdia, destruição de valores tradicionais”, dentre outras bizarrices. Precisamos confrontar esta narrativa, pois ela tem uma intencionalidade e, sem dúvida nenhuma, não é a humanização do ser humano.

A filosofia surgiu por volta do século VII a.C. em Atenas. Vários fatores contribuíram para seu desenvolvimento. Destaca-se a democracia e a importância da *pólis*, entendida como espaço de discussão e debates de ideias. E desde sempre enfrentou o senso comum, os poderosos, as consciências míticas presentes na sociedade.

O ensino de filosofia no Brasil aparece com os jesuítas, com foco na lógica para interpretar os textos bíblicos. A partir da república, a disciplina torna-se obrigatória, mas sem postura crítico social. Sofre uma queda a partir do Manifesto dos Pioneiros de 1932, cujos propósitos, visavam a formação técnica. A lei 4024/61 retira a obrigatoriedade. Durante a ditadura militar aprova-se a Lei 5692/71, com ausência total de filosofia no antigo Segundo Grau. Com o processo de reabertura democrática, retoma-se a discussão, especialmente nas esferas acadêmicas. No Estado do Paraná na década de 90 e com as experiências neoliberais ocorre um retrocesso para sua implementação no ensino médio. A LDB aprovada em 1996, afirma que “no final do ensino médio o estudante deverá dominar conhecimentos de Filosofia e Sociologia necessários ao exercício da cidadania” (art. 36) mesmo assim não há garantias de obrigatoriedade e de que a mesma faça parte do componente curricular. Tanto que foi vetada sua implementação em 2001 pelo então presidente, sociólogo, Fernando Henrique Cardoso. A luta se seguiu e em 2006 a filosofia torna-se obrigatória em todas as séries no país. Porém não cita número de aulas semanais. A instrução normativa 03/2008 CEE PR e a 021/2010, estabelece o mínimo de duas aulas para todas disciplinas, exceto ensino religioso.

O Estado do Paraná se antecipou em relação aos demais no processo de reforma do Ensino Médio, mostrando mais uma vez, ser laboratório de projetos neoliberais, como ocorreu na era FHC com relação às privatizações. Logo após o encerramento do ano letivo de

2020, a SEED edita uma instrução diminuindo as disciplinas de Arte, Filosofia e Sociologia para apenas 1 hora aula semanal.

Reduzir essas disciplinas para uma aula semanal é gravíssimo, principalmente se considerarmos a estrutura de nossas escolas. É impossível trabalhar com qualidade os conteúdos de qualquer disciplina com apenas 1 aula semanal. Temos ainda o número excessivo de estudantes em cada turma. Um/a professor/a habilitado apenas em filosofia ou sociologia terá que ter 30 turmas para fechar sua carga horária, o que somará mais de 1000 alunos, podendo ser em inúmeras escolas diferentes! Vai aumentar a sobrecarga de trabalho, gastos e tempo com deslocamento, além do adoecimento. Como ter qualidade de ensino nessas condições? A defasagem de conteúdos de filosofia e sociologia em relação às escolas particulares é evidente, o que terá reflexos no ENEM e vestibulares, aumentando a desigualdade educacional.

Assim, é um retrocesso no processo de ensino aprendizagem e em relação aos avanços obtidos pelos estudantes no que concerne, por exemplo, o entendimento do que é filosofia e na formação de conceitos.

Nenhum desses aspectos acima foi levado em conta na decisão governamental. Qual será o medo? Por que após mais de dois mil anos a filosofia ainda incomoda tanto? Talvez pelas reflexões, questionamento da realidade? A alegação dos autores da instrução 11/2020, é que o conteúdo das humanidades continuará na grade curricular e que está em conformidade com a Lei Federal. O problema é a confusão que gera e, no nosso entender, proposital. Conteúdos e temas transversais, não é o mesmo que um componente curricular próprio. Colocar temas filosóficos em outras disciplinas afins, é desconsiderar as especificidades inerentes à filosofia. Outro motivo colocado pelo governo, é a necessidade de melhorar os números do IDEB. Porém, sabemos que a filosofia auxilia as demais no processo de abstração, interpretação formação de conceitos entre outros, auxiliando, inclusive no desenvolvimento das áreas exatas.

A filosofia tem um espaço importante nas abordagens temáticas do cotidiano. Está na base de todas as ciências. O mundo contemporâneo precisa da filosofia. Ela contribui muito diante da ameaça de colapso ambiental, do preconceito, da naturalização da violência, diante dos inúmeros dilemas que afetam a juventude. É necessário, portanto, muita atenção e luta coletiva para seguirmos firmes e resistirmos a mais este ataque do governo às humanidades.

Participe do Jornal

ENVIE SEU ARTIGO PARA

jornalsisifo@gmail.com

Editores: Geraldo Balduino Horn e Aleksander Machado